



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Concede gratificação de Curso Superior a servidora Grazieli Vieira Goulart.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o que estabelece o art. 25, da Lei nº 1.275, de 04 de setembro de 2013, Plano de Carreira dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de 10% a servidora GRAZIELI VIEIRA GOULART, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, pela conclusão de Curso de Superior conforme comprovante em anexo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 23 de janeiro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 23/01/2025 A 06/02/2025
RESP: *Rafaela*

Registre-se e publique-se.